



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 de Junho de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 10/06/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação 10 assinaturas mensais do Jornal folha de Foz para a Câmara
Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para o período de junho a dezembro de 2015.

Preço máximo será de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto
em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurid.

3.3.90.39.01.00.00 Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Anderson Parise da Rosa

ANDERSON PARISE DA ROSA

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE 10(DEZ) ASSINATURAS MENSAS DO JORNAL FOLHA DE FOZ PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2015, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesa | Categoria Econômica | Fonte | |
|---------|---------------------|-------|---------------------------------------|
| 2044 | 339039010000 | 1001 | ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES |

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de junho de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 575

DATA 11 / 06 / 2015

página 14

*Diário
11/06*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|----------------------------------|---|---|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.802.703/0001-04 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 22/04/1997 | |
| NOME EMPRESARIAL JORGE LOPES BLANC - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLHA DE FOZ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO R AFONSO BENDO | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 85.875-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (045) 5411-872 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/06/2015 às 13:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Quota 02/1/2015
Rec 03/1/2015
10/06

900,00

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO N.º 1 VERSO

00

NÃO PREENCHER

JORGE LOPES BLANC

NOME DO TITULAR

natural de **Porto Alegre ES** **Brasileira** **Casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **Antonio Costa e Ana Edvirger Lopes**
FILIAÇÃO

nascido em **17/05/1946** profissão **do Comércio**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4 5 8 6 1 0 9 9 9 8 7** identidade **525.322-5**
NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua B, 73 Jardim Moura, Tres Lagoas, Cep 85867-660**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

Foz do Iguaçu, Paraná

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- | | | | |
|----|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| 02 | 1 CONSTITUIÇÃO | 7 TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 CANCELAMENTO DE SEDE | 4 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 CANCELAMENTO DE FILIAL |
| | | | |

03 NOME COMERCIAL **JORGE LOPES BLANC**

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE **1104552208** 05

06 RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, SUÍTE)
AVENIDA SENECA

07 NOME DO BAIRRO, DISTRITO
CENTRO

08 CEP **5875000** NOME DO MUNICÍPIO **Sta Terezinha de Itaipu** UF **PR**

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **100497** 11 (USO DA JUNTA)
1 1 2 3 ENQUADRAMENTO ME DESENQUADRAMENTO ME 12 CFC - DÍGITO ORDEM SUCESSOR **01802703000104**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Editora e Impressão de Jornal, Prestação de Serviços de promoções de eventos Artístico, Culturais Esportivos, espetáculos e Jogos Recreativos diversões e Lazer.

| | | |
|----|--|---|
| 13 | | 2 |
| 14 | | 3 |
| 15 | | 9 |
| 16 | | 7 |
| 17 | | 5 |

DATA **27/05/97** ASSINATURA DO TITULAR

Junta Comercial do Paraná
Foz do Iguaçu
Arquivado nº **11.211.73**
por decisão singular em regime sumário em: **30 MAI 1997**
P/ Secretário Geral

Juencio S. Castilha
Contador CRC - PR. 24503



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01802703/0001-04
Razão Social: JORGE LOPES BLANC
Nome Fantasia: FOLHA DE FOZ
Endereço: RUA AFONSO BENDO S/N 0 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052203555333294210

Informação obtida em 05/06/2015, às 13:49:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributação

| | | | |
|--------------------|----------|-----------------|----------------------|
| Protocolo | Certidão | Número | Nome do Contribuinte |
| 2015 | NEGATIVA | 1490 2015 | JORGE LOPES BLANC |
| Nome do Requerente | | Finalidade | |
| JORGE LOPES BLANC | | FINS DIVERSOS | |
| Bairro | Quadra | Lote | |
| CENTRO | | | |
| CPF/CNPJ | Cadastro | Data / Validade | |
| 01.802.703/0001-04 | 1320 | 19/06/2015 | |

CERTIFICAMOS que ate a presente data NAO CONSTA debito tributario relativo a empresa com a(s) localizacao(oes) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido. Esta Certidao e valida, somente com a apresentacao da Certidao por Contribuinte.

Santa Terezinha de Itaipu, 19/05/2015

Solange Lima Souza
Diretora do Depto. de Tributação
e Cadastro Técnico
Decreto Nº 119/2013

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JORGE LOPES BLANC - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.802.703/0001-04
Certidão nº: 105959632/2015
Expedição: 10/06/2015, às 12:50:56
Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LOPES BLANC - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.802.703/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE LOPES BLANC - ME
CNPJ: 01.802.703/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:55:40 do dia 05/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2015.

Código de controle da certidão: **BE57.4714.F0DD.420B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.